

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.583
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.174, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 793, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso X do artigo 1º do Decreto nº 9.174, de 06 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

X – representante da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais:

- a)** Titular: Ronald do Couto Santos;
- b)** Suplente: Maria Valeria Affonso dos Santos;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.584
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 8.166, DE 19 DE JULHO DE 2018, QUE INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OTIMIZAÇÃO DOS 231 INDICADORES QUE MEDIRÃO O PROGRESSO DA IMPLEMENTAÇÃO DOS 17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) ATÉ 2030.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos XXIII, XXIV, XXV, XXVI e XXVII ao artigo 5º do Decreto nº 8.166, de 19 de julho de 2018, com a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

XXIII – Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-Saúde :

a) Titular: Alexandre Octavio Medici de Camargo Alves;

b) Suplente: Christiane Simões dos Santos;

XXIV – Fundação Arquivo e Memória de Santos – FAMS:

a) Titular: Maria Silvia Tavares Papa;

b) Suplente: Wânia Mendes Seixas;

XXV – Fundo Social de Solidariedade de Santos – FSS:

a) Titular: Carla Abibe Ferrarezi Martinez;

b) Suplente: Silvia Moreira;

XXVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREV Santos:

a) Titular: Rodrigo Brandão de Araújo;

b) Suplente: Marcos dos Santos Galvez;

XXVII – PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos:

a) Titular: Marly Alvarez Cimino;

b) Suplente: Geonísio Pereira Aguiar.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do